

02/07/2025



## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E00360305202506261802bd9db68cb99

**Situação:** EFETIVADA **Data e Hora:** 26/06/2025 às 15:29:34

**Valor Original:** R\$ 3.594,00 **Valor Atualizado:** R\$ 3.594,00 **Tarifa:** R\$ 8,50

### Origem

**Nome:** CENTRO EDU INF MARIA G MARTUCHEL

**CNPJ:** 06.067.744/0001-00

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** OLHAVAC PRESTADORA DE SERVICOS

**CNPJ:** 15.737.170/0001-20

**Instituição:** CCLA MEDIO PIRACICABA E CIRCUITO DO OURO LTDA

**Chave Pix:** 15737170000120

**Código da operação:** 48811379919

**Chave de segurança:** NK9KZAWSC1NQ4MNL

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
213



Data e Hora da Emissão	25/06/2025 11:14:53	Competência	25/6/2025	Código de Verificação	SO7XQFPHN
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	BRUNO CESAR DE CARVALHO CONSULTOR LTDA				
Nome Fantasia	OLHAVAC PRESTADORA DE SERVICOS				
CNPJ/CPF	15.737.170/0001-20	Inscrição Municipal	72074389	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA COCAL ,46 - RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32285-060				
Complemento		Telefone	(31)3352-7103	e-mail	KLEBERLMACEDO@HOTMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL COMUNITARIO MARIA GERALDA MARTUCHELI				
CNPJ/CPF	06.067.744/0001-00	Inscrição Municipal	65717015	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA RIO ORENOCO ,725 - RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32280-420				
Complemento		Telefone	(31)3212-5321	e-mail	RHASSESSORIA101@OUTLOOK.COM

Discriminação do Serviço

Assessoria e consultoria juridica

Código do Serviço / Atividade

17.02 / 821999901 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anterio

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	3.594,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	3.594,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	3.594,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	3.594,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00	
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

**RELATORIO DE ATIVIDADES**

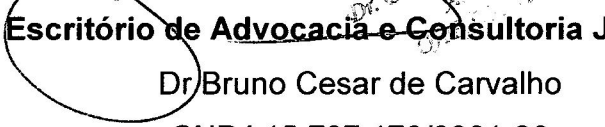
No mês de junho de 2025 o Escritório de Advocacia e Consultoria Jurídica Dr Bruno Cesar de Carvalho, realizou as seguintes atividades para a **Centro de Educação Infantil Comunitário Maria Geralda Martucheli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.067.744.0001.00, com endereço na Rua Rio Orenoco, n. 725, Bairro Riacho das Pedras, Cidade de Contagem - MG, CEP 32.280.420, e-mail: institutomartucheli@gmail.com, referentes ao Termo de Fomento 024/2025.

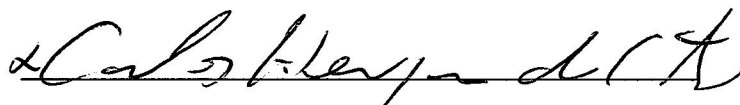
-Contestação e Defesa Trabalhista processo n. 0010.231.19.2025.5.03.0029.

-Elaboração de Documento para transferência de titularidade de contas com as concessionárias.

- Viabilidade de Documentos nas instituições devidas.

Contagem, 31 de maio de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Escritório de Advocacia e Consultoria Jurídica**  
Dr/Bruno Cesar de Carvalho  
CNPJ 15.737.170/0001-20



**Centro de Educação Infantil Comunitário Maria Geralda Martucheli**

CNPJ 06.067.744.0001.00



## ORÇAMENTO PREVIO

FORNECEDOR: BRUNO CESAR DE CARVALHO		
CNPJ: 15.737.170.0001-20	INSC. EST.:	
ENDEREÇO: RUA COCAL, N. 46, BAIRRO MONTE CASTELO		
CIDADE: CONTAGEM	ESTADO: MG	CEP: 32.285.060
TEL: (31) 99998.3576		
E-MAIL: BCESARCARVALHO@GMAIL.COM		

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Valor Total
01	Contratação de assessoria jurídica especializada em atendimento ao Terceiro Setor, com a finalidade de prestar suporte técnico-jurídico ao <b>Centro de Educação Infantil Comunitário Maria Geralda Martucheli</b> , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.067.6744.0001.00, com endereço na Rua Rio Orenoco, n. 725, Bairro Riacho das Pedras, Cidade de Contagem - MG, CEP 32.280.420, e-mail: institutomartucheli@gmail.com, fone: (31) 9.8741.5804, no acompanhamento integral de processos de contratação, prestação de contas abrangendo minutas contratuais e demais documentos pertinentes, bem como a emissão de pareceres jurídicos que assegurem a legalidade, a regularidade e a eficiência dos procedimentos adotados. Os serviços serão prestados de forma remota através de e-mail, ligações telefônicas, aplicativos de mensagem instantânea e presencial. O prazo de vigência do contrato será de 12 (meses).	01	R\$43.128,00
<b>Valor Total:</b>			R\$43.128,00

**FORMA DE PAGAMENTO:** Até o décimo dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços. **PRAZO**

**DE VALIDADE DO ORÇAMENTO:**

**OBSERVAÇÃO:**

**Contagem, 01 de maio de 2025**

BRUNO CESAR DE  
CARVALHO: 05167709695

Assinado de forma digital por  
BRUNO CESAR DE  
CARVALHO: 05167709695  
Dados: 2025.07.03 11:43:09 -03'00'

**Assinatura do responsável**

*Rua Corcovado n.º 738, sala 101, 103, 105, Novo Riacho, Contagem Tel- (31) 9.9998.3576*

*Rua Cocal, n.º 46, Lojas – Monte Castelo, Contagem/MG – Fone: (31) 9.99983576*

*Avenida João Cesar de Oliveira, n. 5757, Sala 609, Centro de Contagem/MG – Tel: (31) 9.99983576*



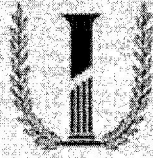
# IMPERIUM

EXCELENCIA JURÍDICA

## ORÇAMENTO PREVIO

<b>FORNECEDOR: SOUZA &amp; GOUVÊA SOCIEADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA</b>		
CNPJ: 34.367.538/0001-50		INSC. EST.: -
ENDEREÇO: Praça Capitão José Teixeira e Silva, 12, Vila Gontijo		
CIDADE: Leandro Ferreira	ESTADO: MG	CEP: 35.657-000
TEL: (37) 98833-4004   (37) 98806-9219		
E-MAIL: imperiumexcelenciajuridica@gmail.com		

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Unid.	Valor mensal	Valor Total
01	<p>Contratação de assessoria jurídica especializada em atendimento ao Terceiro Setor, com a finalidade de prestar suporte técnico-jurídico ao <u>Centro de Educação Infantil Comunitário Maria Geralda Martucheli</u>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.067.6744.0001.00, com endereço na Rua Rio Orenoco, n. 725, Bairro Riacho das Pedras, Cidade de Contagem - MG, CEP 32.280.420, e-mail: institutomartucheli@gmail.com, fone: (31) 9.8741.5804, no acompanhamento integral de processos de contratação, prestação de contas abrangendo minutas contratuais e demais documentos pertinentes, bem como a emissão de pareceres jurídicos que assegurem a legalidade, a regularidade e a eficiência dos procedimentos adotados.</p> <p>Os serviços serão prestados de forma remota através de e-mail, ligações telefônicas, aplicativos de mensagem instantânea e presencial.</p> <p>O prazo de vigência do contrato será de 12 (meses).</p>	12	Serv/mês	R\$ 4.830,00	R\$ 57.960,00



# IMPERIUM

EXCELÊNCIA JURÍDICA

**FORMA DE PAGAMENTO:** Até o décimo dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

**PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO:** 60 (sessenta) dias.

**OBSERVAÇÃO:** -

Leandro Ferreira/MG, 03 de julho de 2025.

BRUNA SOUZA Assinado de forma digital  
GOUVEA:09480 GOUVEA:09480629674  
629674 Dados: 2025.07.03  
11:17:50 -03'00'

**Brna Souza Gouvêa**  
**SOUZA & GOUVÊA SOCIEADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**CNPJ: 34.367.538/0001-50**

## ORÇAMENTO PREVIO

<b>FORNECEDOR: BRAGA, BICALHO E ROMERO ADVOCACIA</b>		
<b>CNPJ: 21.010.659/0001-07</b>	<b>INSC. EST.: ISENTO</b>	
<b>ENDEREÇO: RUA EDMIR LEÃO, 90, CENTRO</b>		
<b>CIDADE: CONTAGEM</b>	<b>ESTADO: MG</b>	<b>CEP: 32.041-280</b>
<b>TEL: (31) 9.9212.1228</b>		
<b>E-MAIL: FELIPE@BBRADVOCACIA.COM.BR</b>		

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Valor Total
01	<p>Contratação de assessoria jurídica especializada em atendimento ao Terceiro Setor, com a finalidade de prestar suporte técnico-jurídico ao <b>Centro de Educação Infantil Comunitário Maria Geralda Martucheli</b>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.067.6744.0001.00, com endereço na Rua Rio Orenoco, n. 725, Bairro Riacho das Pedras, Cidade de Contagem - MG, CEP 32.280.420, e-mail: institutomartucheli@gmail.com, fone: (31) 9.8741.5804, no acompanhamento integral de processos de contratação, prestação de contas abrangendo minutas contratuais e demais documentos pertinentes, bem como a emissão de pareceres jurídicos que assegurem a legalidade, a regularidade e a eficiência dos procedimentos adotados.</p> <p>Os serviços serão prestados de forma remota através de e-mail, ligações telefônicas, aplicativos de mensagem instantânea e presencial.</p> <p>O prazo de vigência do contrato será de 12 (meses).</p>	01	R\$ 5.150,00
<b>Valor Total: R\$ 61.800,00</b>			

**FORMA DE PAGAMENTO: Até o décimo dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços. PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO: 10 DIAS**  
**OBSERVAÇÃO:**

**Contagem, 01 de maio de 2025**

ASSINADO DIGITALMENTE POR FELIPE GONCALVES DE  
 MOURA  
 CNPJ: 06.067.6744.0001-00  
 ENDERECO: RUA EDMIR LEAO, 90, CENTRO, CONTAGEM, MG  
 CEP: 32.041-280  
 E-MAIL: FELIPE@BBRADVOCACIA.COM.BR  
 FONE: (31) 9.9212.1228  
 DATA: 2025-05-01 14:03:02  
 Versão: 1.0.0

7

**Assinatura do responsável**



BRUNO CARVALHO  
ADVOCACIA E ASSESSORIA  
JURIDICA

## Cláusula primeira

### Partes

CONTRATANTE: **Centro de Educação Infantil Comunitário Maria Geralda Martucheli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.067.6744.0001.00, com endereço na Rua Rio Orenoco, n. 725, Bairro Riacho das Pedras, Cidade de Contagem - MG, CEP 32.280.420, e-mail: institutomartucheli@gmail.com, fone: (31) 9.8741.5804

CONTRATADO: **Bruno Cesar de Carvalho**, inscrito na OAB/MG sob o n.º 122.883, com sede no endereço Av. Cesar de Oliveira, 5757, Sala 609, Contagem/MG.

## Cláusula segunda

### Objeto

Assessoria e Consultoria Jurídica

## Cláusula terceira

### Preço

Os honorários advocatícios são ajustados à razão de R\$ 3.594,00 (Três Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais) a vencer em 20/06/2025 e as demais nos meses subsequentes. Pelo período de 11 meses ou enquanto estiver em vigência o termo de fomento 024/2025.

Eventual condenação em verba de sucumbência não prejudica os honorários contratados, tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei n. 8.906/1994.

## Cláusula quarta

### Obrigações do contratado

Prestação dos serviços necessários à consecução do objeto, incluindo formulação das peças processuais e comparecimento a audiências e demais atos judiciais.

## Cláusula quinta

### Obrigações do contratante

Fornecer os documentos indispensáveis para a instrução do processo e demais informações necessárias ao andamento processual, além de: *Manter os dados pessoais atualizados*, tendo a obrigação de informar imediatamente toda e qualquer alteração de endereço, telefone ou e-mail;

- Indicar*, quando requisitado, testemunhas para a audiência de instrução;
- Comparecer* em todas as audiências ou atos processuais que exijam a sua presença;
- Avisar caso haja qualquer mudança com relação aos fatos tratados no processo.

## Cláusula sexta

### Despesas

O custeio de eventuais despesas necessárias (certidões, registros cartoriais, honorários e despesas periciais, etc.), além das custas iniciais e demais despesas processuais são de *responsabilidade do contratante*.

## Cláusula sétima

### Prazo e cláusula penal

É *indeterminado* o prazo de duração deste Contrato, o qual tem início a partir da sua assinatura pelas partes e fica subordinado à conclusão dos serviços contratados, após sentença judicial transitada em julgado.

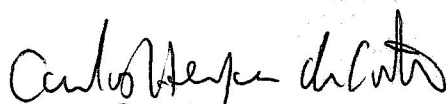
Em caso de rescisão (unilateral e injustificada) do contrato por parte do contratante, *serão devidos* honorários no importe de três salários mínimos.

## Cláusula nona

### Foro

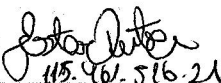
Elegem os contratantes o *foro de Contagem /MG* para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste Contrato, inclusive eventual execução.

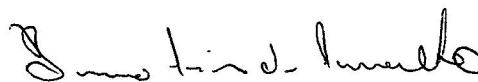
Contagem/MG, 01 de maio de 2025



Contratante

Testemunha 1:

  
115.461.516-21



Contratado

Testemunha 2: